

Decreto nº 028/2025 de 24/07/2025

“Estabelece o Regimento Interno da IIIª Conferência Municipal da Cidade de SIMPLICIO MENDES.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da IIIª Conferência Municipal da Cidade de SIMPLICIO MENDES - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, convocada por meio Decreto nº **027/2025 de 24 de julho de 2025**, na forma do Anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de SIMPLICIO MENDES, 24 de julho de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marcio José Pinheiro de Moura
Prefeito Municipal